



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB
Assessoria Técnica - SUDESB/DG/ASTEC

PLANO DE TRABALHO

A. IDENTIFICAÇÃO DA OSC:

Dados da OSC

Nome da OSC: FEDERAÇÃO BAHIANA DE TÊNIS

CNPJ: 13.587.282/0001-17

Data de Criação: 10 de novembro de 1958

Endereço: Avenida Mário Leal Ferreira, s/nº Engenho Velho de Brotas (Piscina Olímpica da Bahia)

CEP 40.285-600, Salvador - Bahia

Telefone: (71) 3243-0397 (71) 98844-6551

Endereço eletrônico (e-mail): fbtenis@gmail.comdudacath@hotmail.com

Dados do Representante Legal

Nome: EDUARDO CATHARINO GORDILHO FILHO

Endereço: Rua Sócrates Guanaes Gomes, 00167, Ap 1101, Candeal CEP 40.296-720 Salvador - Bahia

Endereço eletrônico (e-mail): dudacath@hotmail.com

RG/Órgão expedidor/UF:RG 499675339

CPF:915.821.485-20

B. OBJETO DA PARCERIA

O Objetivo da parceria visa viabilizar financeiramente um evento "ENGIE OPEN ", vinculado ao Plano Plurianual 2021 a 2023 por meio do:

Programa: 303 - Desenvolvimento Produtivo

Compromisso: 0003 – Promover o esporte e lazer como um vetor de desenvolvimento produtivo, considerando as vocações territoriais.

Meta: 0001 – Expandir a participação de atletas baianos em atividades esportivas de Alto Rendimento.

C. OBJETIVO DA PARCERIA

Disseminar e fortalecer a prática do Tênis feminino no âmbito nacional e internacional, através da realização de Torneios desta envergadura.

D. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA E O NEXO COM A ATIVIDADE OU O PROJETO PROPOSTO E METAS A SEREM ATINGIDAS

As práticas de atividades físicas e esportivas proporcionam aos cidadãos benefícios como: melhoria da saúde física e

mental; respeito às regras; solidariedade; respeito às diferenças; desenvolvimento de hábitos saudáveis; respeito ao próximo.

O projeto visa realizar o segundo maior torneio Internacional Profissional feminino do País, com a participação das melhores atletas nacional e internacional, de alto nível técnico, com corpo técnico e operacional de alta competência reconhecido e chancelado pelas entidades Confederação Brasileira de Tênis – CBT, ITF e WTA, promovendo a Bahia e o Brasil no cenário internacional do esporte.

As metas a serem atingidas nesse evento:

- Melhorar a posição dos atletas no ranking da WTA e ITF);
- Promover o intercâmbio entre os atletas brasileiros e atletas estrangeiros.;
- Promover pelo menos mais 01 atleta Brasileiro na pontuação para ranking mundial

Diante dos dados apresentados, e considerando que o tênis é uma modalidade olímpica de maior identificação nas diversas faixas etárias em nosso Estado, em consonância com a finalidade da SUDESB a qual tem buscado fomentar o esporte no estado da Bahia, a FBT – Federação Bahiana de Tênis apresenta o projeto “ENGIE OPEN”, torneio Internacional de tênis de campo, feminino, sendo hoje um dos mais importantes torneio do Brasil, uma competição de alto rendimento com a participação de 48 atletas do Brasil e do Exterior nas categorias de Profissional adulto, pelos rankings mundial profissional ITF/WTA, CBT – Confederação Brasileira de Tênis e FBT Federação Bahiana de Tênis..

E. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E DAS METAS

E.1 AÇÕES

As ações necessárias para o alcance do objetivo da parceria são:

Ações

Ação 1. Promover toda estrutura para realização do projeto “Torneio ENGIE OPEN”.

Critério de Aceitação: Contratar Serviços de Infraestrutura e Logística, conforme discriminados nos itens: Infraestrutura e Outros Serviços, de acordo com a previsão de receitas e despesas.

Ação 2. Promover as ações de Comunicação (divulgação e identificação) do projeto

Critério de Aceitação: Confeccionar material de comunicação do Projeto, em conformidade com o Manual de Marcas da SUDESB, de acordo com o quantitativo e especificação técnica descritivo dos itens: Divulgação, de acordo com a previsão de receitas e despesas.

Ação 3. Realizar Congresso Técnico

Critério de Aceitação: Realizar no dia 30 de julho de 2023, para todos os participantes inscritos, com a finalidade de passar informações acerca do regulamento do evento. Neste dia, deve acontecer também a entrega de kits com camisa, boné, de acordo com o quantitativo e especificação técnica descritivo dos itens: material promocional, de acordo com a previsão de receitas e despesas.,

Ação 4. Realizar solenidade de premiação

Critério de Aceitação: Adquirir troféus para premiação dos três primeiros da categoria individual e das três primeiras da categoria duplas, seguindo o regulamento do Torneio. A premiação será entregue ao final de cada etapa, de acordo com o quantitativo e especificação técnica descritivo dos itens premiação, de acordo com a previsão de receitas e despesas.,

E.2 INDICADORES, METAS E PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Realizar o "Torneio ATP Challenger de Tênis 2022".		Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Quant.	Parâmetro de Avaliação de Desempenho
					Mês 1	
OBJETIVO DA PARCERIA	Disseminar e fortalecer a prática do Tênis no âmbito Nacional e Internacional, através da realização de um torneio de tênis	Indicador 1: Nº de Atletas participantes	Atletas	Ficha de inscrição,	48	Alcance das Metas: Maior ou igual a 80% - Meta cumprida; Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente; Menor ou igual a 59% - realizados Meta descumprida
		Indicador 2: Nº de Jogos realizados	Jogos	Súmula e Registro Fotográfico	66	Alcance da Meta: Igual a 100% - Meta Cumprida Menor que 100% -Meta Descumprida
META	Meta 1: Melhorar a posição dos atletas no ranking da WTA e ITF	Indicador 3: Nº de Atletas brasileiras	Atletas	Súmula e Registro Fotográfico	48	Alcance das Metas: Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente Menor ou igual a 59% -Meta descumprida
	Meta 2: Promover o intercâmbio entre os atletas brasileiros e atletas estrangeiros.	Indicador 4: Nº de atletas participantes	Atletas	Relatório de Resultados, Registro Fotográfico	48	Alcance da Meta: Igual a 100% - Meta Cumprida Menor que 100% - Meta Descumprida
	Meta 3: Promover pelo menos 01 atleta Brasileiro na pontuação para ranking mundial	Indicador 4: Atletas participantes	Atletas Brasileiros	Relatório de Resultados	1	Alcance das Metas: Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente Menor ou igual a 59% -Meta descumprida

F. FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

As ações de divulgação do projeto ocorrerão através da confecção de banners, Back Drop e Out Door

No dia 30 de julho acontecerá o Congresso Técnico para todos os participantes inscritos, com a finalidade de passar informações acerca do regulamento do evento. Neste dia, deve acontecer também a entrega de kits, com camisa UV, bonés. Para concretização desta ação devem ser confeccionados 100 (cem) peças de cada conforme descrição no plano.

O Torneio "ENGIE OPEN" deve ter a duração 07 dias começando no dia 30 de julho a 05 de agosto de 2023. Será

realizado na Academia Smash em Feira de Santana, com a participação de 48 (quarenta e oito) atletas, Profissional Adulto, feminino, com a realização de aproximadamente 66 (sessenta e seis) jogos.

Para a concretização do Projeto, deve ser providenciado infraestrutura, composta por locação de sonorização, e água Mineral.

A Federação deverá contratar ônibus para realizar o transporte de atletas do Aeroporto para os Hotéis, local do evento, na chegada e saída, hospedagem e alimentação para árbitros e equipe de trabalho, e locação de quadras (Ginásio/Academia).

Ao final de cada etapa da competição, deve ser realizada solenidade de premiação, culminando com seis solenidades, onde haverá a entrega de troféus. Para a premiação devem ser confeccionados 30 (trinta) troféus.

G. PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Alcance das Metas:

Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida

Entre 60 a 79% - Meta cumprida parcialmente

Menor ou Igual a 59% - Meta descumprida

Alcance das Metas:

Maior ou igual a 100% - Meta Cumprida

Menor que 100% - Meta descumprida

H.PARÂMETROS PARA GLOSA

Serão glosados valores relacionados a ação e resultados descumpridos sem justificativa suficiente, de acordo com os parâmetros abaixo:

AÇÃO CUMPRIDA - NÃO GLOSA

AÇÃO CUMPRIDA PARCIALMENTE – GLOSA O VALOR EQUIVALENTE AO ITEM DA AÇÃO NÃO CUMPRIDA.

AÇÃO DESCUMPRIDA – GLOSA 100% DO ITEM CUSTEADO

I. PERIODO DE EXECUÇÃO, VIGÊNCIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS

Período de Execução: 30/07/2023 a 05/08/2023

Vigência: 70 (setenta) dias

Prestação de Contas: 90 (noventa) dias após o término da Vigência.

K. PREVISAO DE RECEITAS E DESPESAS

PREVISAO DE RECEITAS E DESPESAS

1. Receitas		Mês 1	TOTAL
1.1	Recursos Recebidos	400.200,00	400.200,00
1.2	Rendimentos Financeiros	0,00	0,00
Total Geral de Receitas		400.200,00	400.200,00

2. Despesas		Mês 1	TOTAL
2.1 Despesas com Recursos Humanos			
2.1.1 Remuneração da equipe			
2.1.1.1	Salários	0,00	0,00
2.1.1.2	Vale Transporte	0,00	0,00
2.1.1.3	Alimentação	0,00	0,00
Subtotal (Remuneração da equipe)		0,00	0,00

2.1.2 Encargos Sociais			
2.1.2.1	INSS (27,8%)	0,00	0,00
2.1.2.2	FGTS (8%)	0,00	0,00
2.1.2.3	FGTS Multa Rescisória (40%)	0,00	0,00
2.1.2.4	Rescisão de Trabalho (Saldo de Salário, Aviso Prévio, outros)	0,00	0,00
2.1.2.5	PIS sobre a Folha de Pagamento (1%)	0,00	0,00
2.1.2.6	1/3 sobre Férias	0,00	0,00
2.1.2.7	13 Salário	0,00	0,00
2.1.2.8	Férias Indenizadas	0,00	0,00
2.1.2.9	IRRF	0,00	0,00
2.1.2.10	ISSQN	0,00	0,00
2.1.2.11	FGTS (8%) 13º Salário	0,00	0,00
2.1.2.12	INSS (27,8%) 13º Salário	0,00	0,00
2.1.2.13	INSS Autônomo 20%	0,00	0,00
Subtotal (Encargos Sociais)		0,00	0,00

Subtotal (Recursos Humanos)		0,00	0,00
------------------------------------	--	-------------	-------------

2.2 Custos Diretos	Quantidades	Valor unit.	1º mês	Valor total	
2.2.1 MATERIAL PROMOCIONAL					
2.2.1.1	Camisa em Dry Fit, gola careca, em policromia frente e verso, com logomarcas alusivas ao evento	100	80,00	8.000,00	8.000,00
2.2.1.2	Boné especial respirável, em policromia frente e verso com logomarcas alusivas ao evento	100	50,00	5.000,00	5.000,00
2.2.2 DIVULGAÇÃO	QTD.	DIÁRIAS			

2.2.2.1	Back Drop 4 X 3 plotagem em lona 440 c/ acabamento	1	-	3.000,00	3.000,00	3.000,00
2.2.2.2	Banner 2 X 1m plotagem em lona 440, acabamento	24	-	300,00	7.200,00	7.200,00
2.2.2.3	Out Door	10	-	4.000,00	40.000,00	40.000,00
2.2.4	OUTROS SERVIÇOS	QTD.	DIÁRIAS			
2.2.4.1	Locação de um 01 ônibus para traslado de atletas e comissão técnica, Hotéis/Aeroporto/Ginásio (01 ônibus X 07 dias)	1	7	4.000,00	28.000,00	28.000,00
2.2.4.2	Hospedagem para 48 atletas, 48 comissões técnica 20 árbitros 110 Apt X 8 dias = 880 hospedagens	880	-	250,00	220.000,00	220.000,00
2.2.4.3	Alimentação equipe de trabalho durante o Evento (07 dias) almoço (50 refeições X 07 dias = 350 refeições)	350		50,00	17.500,00	17.500,00
2.2.4.4	Locação Ginásio/Academia	8		4.000,00	32.000,00	32.000,00
2.2.4.5	Água mineral Cx com 48 unidades de 500ml	100	-	50,00	5.000,00	5.000,00
2.2.5	INFRAESTRUTURA					
2.2.5.1	Locação de Sonorização, Central com 6 caixas e 2 microfones (1serviço X 07 dias = 07 diárias)	7		3.000,00	21.000,00	21.000,00
2.2.6	PREMIAÇÃO					
2.2.6.1	Troféus em aço exclusivo para Tênis alusivo ao evento para Vencedores e homenagens	30	-	400,00	12.000,00	12.000,00
2.2.6.2	Medalhas de metal alusiva ao evento	50		30,00	1.500,00	1.500,00
Subtotal (Custos Diretos)						400.200,00
Total Geral de Despesas						400.200,00

J. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

ANO	PARCELA ÚNICA
Julho 2023	R\$ 400.200,00 (quatrocentos mil e duzentos reais)

Este ajuste será liberado em parcela única, após a publicação do Termo de Fomento no Diário Oficial do Estado, visando à execução do projeto do “**ENGIE OPEN**”, no período de 30/07/2023 a 05/08/2023.

Salvador 10 de julho de 2023

Eduardo Catharino Gordilho Filho
Presidente da Federação Bahiana deTênis

Sinval Vieira
Coordenador de Excelência Esportiva

Vicente José de Lima Neto
Diretor Geral da SUDESB



Documento assinado eletronicamente por **Sinval Vieira da Silva Filho, Coordenador**, em 10/07/2023, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Catharino Gordilho Filho, Representante Legal da Empresa**, em 10/07/2023, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral**, em 11/07/2023, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00070468175** e o código CRC **7A2179A1**.